



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DECRETO Nº 1020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 117 da Lei Municipal nº 864/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processante, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 221/2017 para apurar os fatos de que o Sr. JOSÉ ALCIONE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 0001332, ocupante do cargo de Professor, se encontra em descumprimento dos dispositivos do Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, sobretudo por estar agindo com desídia com relação ao desempenho de suas funções como Professor, uma vez que tem faltado injustificadamente e por reiteradas vezes às salas de aula.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Como medida cautelar, determina-se o afastamento preventivo do Sr. JOSÉ ALCIONE DA SILVA FERNANDES do exercício do seu cargo, pelo prazo de até 60(sessenta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 09 de novembro de 2017.


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal